SABERES TRADICIONAIS E MEIO AMBIENTE: O USO E A APROPRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS FLUVIAIS SANFRANCISCANOS[1]

TRADITIONAL KNOWLEDGE AND ENVEIRONMENT: USE AND APROPRIATION OF SANFRANCISCAN FLUVIAL TERRITORIES

CONOCIMIENTOS TRADICIONALES Y EL MEDIO AMBIENTE: EL USO Y PROPIEDAD DEL LOS TERRITORIOS FLUVIALES SANFRANCISCANOS

ANGELA FAGNA GOMES DE SOUZA
Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia
Endereço: Rua A, nº 13 A, Bairro Aeroporto, CEP: 49037-599, Aracaju-SE.
Email: angelafagna@hotmail.com

RESUMO
Este artigo é fruto das pesquisas desenvolvidas na região do médio rio São Francisco, nas proximidades das cidades de Pirapora e Buritizeiro, norte de Minas Gerais. Trata-se da apresentação dos resultados colhidos durante os trabalhos de campo realizados durante os anos de 2009 e 2010. O estudo pautou-se na análise de como em pequenas ilhas fluviais presentes ao longo do curso do rio, os seus moradores percebem, habitam e atuam sobre o meio em que vivem. Teoricamente trabalhamos a relação entre comunidade e o ambiente, as vivências tradicionais, a identidade e os vínculos com o território. A partir de tais análises procedemos a uma descrição do modo-de-vida "ilheiro" como forma de evidenciar os saberes tradicionais e a proximidade de seus moradores com o ambiente que os cercam.
Palavras-chave: Meio Ambiente, Tradição, Ilhas fluviais, Território.

[1] Os dados completos encontram-se disponíveis na dissertação de mestrado: "O TEMPO DAS ÁGUAS: ciclos de vida entre as margens do rio São Francisco, a Ilha das Pimentas – Pirapora/MG" apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, ano de 2011, sob a orientação do professor Dr. Carlos Rodrigues Brandão.

ABSTRACT
This paper is a product of the researches developed in medium São Francisco river, approached to the cities of Pirapora and Buritizeiro, north of Minas Gerais. Those are the results of the field works made during the years of 2009 and 2010. That study was based in the analysis of how, in small islands along the river, the residents perceive the space and act in their environment. Theoretically we worked with the relation between community and environment, traditional experiences, identity and strings with the territory. From those analyses we proceeded a description of the island residents ways of life as a manner to evidence their traditional knowledges and the approach of the residents with the environment around them.
Keywords: Environment, Tradition, Fluvial Islands, Territory.

RESUMEN
Este artículo el el resultado de la investigación llevada a cabo em La región de la parte media del Río San Francisco, cerca de lãs ciudades de Pirapora y Buritizeiro, al norte de Minas Gerais. Esta es la presentación de los resultados obtenidos durante el trabajo de campo realizado durante los años 2009 y 2010. El estudio se sabó en un análisis de cómo las pequeñas islãs del río a lo largo del curso actual del río, sus habitantes perciben, viven y actúan em el medio ambiente, en el que viven. En teoria, trabajo la relación entre la comunidad y el médio ambiente, las experiências tradicionales, la identidad y los lazos con el territorio. De estos análisis se llevó a cabo una descripción del modo de vida "ilheiro" como um forma de mostrar los conocimientos tradicionales y la proximidad a sus residentes con el medio ambiente que les rodea.
Palavras clave: Medio ambiente, Tradición, Islas fluviales, Territorio.

I INTRODUÇÃO

O presente artigo faz parte das pesquisas desenvolvidas durante o curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia-UFU (2009 e 2010) e da participação em projetos de pesquisas dedicados aos estudos sobre as populações rurais e ribeirinhas localizadas ao longo do médio rio São Francisco.

Objetivamos analisar as formas de uso e apropriação dos territórios das ilhas fluviais sanfranciscanas, tendo como prioridade

um olhar acerca do manejo dos recursos ambientais e as formas tradicionais vividas pelas famílias residentes nestes ambientes. Particularmente focamos nosso estudo nas ilhas fluviais sanfranciscanas por identificarmos nestas localidades peculiaridades capazes de avançar nas discussões acerca dos povos ribeirinhos que vivem e trabalham nas/entre as margens do rio São Francisco.

Procuramos com este trabalho identificar como nas pequenas ilhas fluviais presente ao longo do curso do rio, os seus moradores percebem, habitam e atuam sobre o meio em que vivem. Teoricamente trabalhamos a relação entre comunidade e o ambiente, as vivências tradicionais, a identidade e os vínculos com o território.

Organizamos o texto em três momentos, a saber: i) primeiramente esta introdução, buscando descrever em um panorama geral os caminhos da pesquisa; ii) posteriormente o desenvolvimento, apresentando as bases teóricas e metodológicas adotadas, além de apresentar uma análise das relações territoriais vividas pelos "ilheiros" do rio São Francisco; iii) por último, tecemos algumas considerações, procurando refletir como as análises tratadas contribuem para o entendimento do tema pesquisado.

Procuramos com este trabalho fazer uma leitura do modo-de-vida "ilheiro" como forma de evidenciar os saberes tradicionais e a proximidade de seus moradores com o ambiente que os cercam, mesmo sujeitos as adversidades proporcionadas pelos ciclos da natureza e as implicações das leis ambientais.

Durante a pesquisa procuramos articular categorias e entender os processos sociais ocorridos nos territórios fluviais, partindo do pressuposto de uma pesquisa interativa, capaz de dar voz e visibilidade aos sujeitos estudados. Buscamos de início, as opções teóricas e metodológicas do trabalho na intenção de deixar evidente todos os caminhos e opções teóricas adotadas, além de apresentar uma descrição dos espaços e das gentes pesquisadas.

II A LEGISLAÇÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS

Trabalhamos inicialmente evidenciando a maneira como os moradores das ilhas fluviais percebem, sentem e vivem no/do rio São Francisco e buscam através do pertencimento com o território onde moram, uma interação respeitosa e, tanto quanto possível, em harmonia com o ambiente.

Não podemos deixar de enfatizar a análise dos modos-de-vida "ilheiro", visualizando as regras de convivência, as práticas sociais e as manifestações culturais estabelecidas em função dos ciclos da natureza.

Antes, são necessários os seguintes questionamentos: quais as garantias de proteção e uso dos territórios fluviais? Como assegurar uma harmonia entre a população residente nestes ambientes e os marcos legais existentes?

A Constituição Federal em seu capítulo II art. 20 inciso IV trata os ambientes fluviais como bens da União.

> IV - **as ilhas fluviais** e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;
> (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 05 de maio de 2005, grifos nossos).

O capítulo III art. 26 inciso II e III inclui entre os bens dos Estados:

> II - as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;
> III - *as ilhas fluviais* e lacustres não pertencentes à União;
> (CF, 1988).

Portanto, as ilhas fluviais e lacustres só pertencem à União quando ficam na divisa de nosso País com o País estrangeiro. Nos outros casos, esses bens são de domínio do Estado em que se localizam. Assim, a Constituição coloca o poder público, tanto a União como o Estado, como detentores destes territórios.

Os bens públicos, tanto federais quanto estaduais, necessitam de leis específicas que regulamentem sua apropriação e uso. No caso das ilhas fluviais fica a cargo de cada estado legislar sobre a destinação deste bem, amparados nas resoluções federais.

A Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 instituiu o novo Código Florestal e em seu artigo 2° e 3º da letra a) a h) lista os ambientes considerados de preservação permanente-APP, incluindo as florestas e demais formas de vegetação natural e suas destinações. O Código Florestal em nenhum momento cita explicitamente a destinação do território das ilhas enquanto área de preservação permanente. O que ocorre é a regulamentação desta lei em alguns estados, conforme estabelecido na Constituição Federal que considera o Estado como titular do domínio das ilhas fluviais em águas públicas estaduais.

Citamos o exemplo do Estado de Minas Gerais, que através do decreto estadual 43.710 de 08 de janeiro de 2004 regulamenta a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre a Política Florestal e de Proteção à Biodiversidade. Em seu artigo 10 inciso X considera as ilhas fluviais enquanto área de proteção permanente.

> Art. 10 - Considera-se área de preservação permanente aquela protegida nos termos deste Decreto, revestida ou não com cobertura vegetal, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, de proteger o solo e de assegurar o bem-estar das populações humanas e situada:
>
> X - **em ilha**, na faixa marginal além do leito maior sazonal, medida horizontalmente, em conformidade com a largura mínima de preservação permanente exigida para o corpo d'água;
> (Grifo nosso).

Em função desta legislação, todas as ilhas fluviais em território mineiro não podem ser ocupadas e povoadas de forma permanente por serem Áreas de Preservação Permanente. No entanto, o que se observa na prática é uma certa contradição. De um lado inúmeros ambientes fluviais são permanentemente habitados e, de outro, existem as políticas de proteção ambiental que inviabilizam a presença legitima e efetiva da população nestes ambientes. Este antagonismo acaba gerando conflitos e disputas entre o campo político e jurídico e a população residente nestas localidades. Em muitos casos a omissão

do Estado acaba sendo a solução plausível, uma vez que o próprio poder público não oferece condições dignas de sobrevivência destas populações em outras localidades.

Outra situação que deve ser evidenciada é os constantes embates dos povos residentes nas ilhas e vazantes do rio São Francisco com os órgãos públicos ambientalistas e os grandes fazendeiros, em sua luta pela garantia de manutenção da pesca e do uso e propriedade das terras das ilhas.

> [...] mesmo morando nas ilhas ou na beira do rio São Francisco, eles passam "precisão". Informam que os órgãos ambientais gastam praticamente todo o tempo que dispõem perseguindo aqueles que lutam pela sobrevivência, mas fecham os olhos para os empreendimentos degradadores que devoram incessantemente as matas, a terra e a água. (ARAÚJO, 2009, p. 202).

A partir destas considerações é possível entender as reivindicações dos moradores das ilhas e beiras do rio pelo direito de apropriação da natureza e dos territórios do rio.

Diante dos embates entre a legislação vigente e a forma de ocupação das ilhas fluviais na atualidade, fica evidente que poucos são os estudos relacionados a esta temática. Neste caminho, procuramos entender os territórios fluviais para além da jurisdição do Estado, identificando suas formas de ocupação, espacialização e territorialização. Buscamos abordar os símbolos de vida, procurando visualizar como a combinação entre terras e águas se fazem presente na vida das pessoas que moram e trabalham nestes ambientes.

Identificamos que cada vez mais, as famílias que moram e dependem do rio São Francisco e de suas águas vêm sofrendo com os crescentes processos de degradação. Todos aqueles que vivem no/do rio observam a cada dia sua paisagem sendo transformada, não pelos fenômenos naturais, mas sim pelas constantes investimentos que trazem no seu bojo o discurso do desenvolvimento e da inovação. Para os que não se enquadram em tal cenário, resta apenas o sentimento de perda e as lembranças de um "tempo bom", onde o rio São Francisco era um lugar do comércio, da pesca, da navegação, dos encontros e das festas.

A apropriação política e econômica do rio São Francisco, considerado o rio da integração nacional, passou a ser, ao longo dos anos, cada vez mais desmedida. Hoje em dia o que observamos é um rio da geração de energia, do abastecimento de água para a monocultura, dos desmatamentos de suas margens e de intensos conflitos pela exploração dos seus recursos.

> A degradação ambiental da Bacia do São Francisco é uma realidade dolorosa e inquietante, por se saber que a reversão do quadro relativamente a determinados ecossistemas [...] é impossível; persiste o uso predatório e insustentável dos recursos naturais da bacia. (SARMENTO, 2005, p. 77).

Ainda assim, persistem lugares e pessoas que conseguem viver/conviver harmonicamente com as águas do São Francisco, retirando do rio apenas as fontes necessárias para a sua sobrevivência. Este é o caso de nossa pesquisa realizada na Ilha das Pimentas, localizada nas proximidades das cidades de Pirapora e Buritizeiro, norte de Minas Gerais, onde procuramos retratar a vivência de pessoas acostumadas a morar e a trabalhar no/do rio São Francisco. São lugares, pessoas, fatos e gestos cada vez menos mencionados, mas que de alguma forma tornam-se visíveis em função dos sentimentos das "gentes do rio".

Apesar de identificarmos a vivência de famílias que moram, vivem e dependem dos territórios ilheiros para a sua real sobrevivência, o poder público ainda não entende as ilhas fluviais sanfranciscanas como um bem necessário para a manutenção e reprodução da vida, incluindo como parte integrante a população que vive nestes territórios. É o uso controlado dos recursos, e não a suspensão total dos direitos de apropriação, que garante a manutenção dos saberes dos povos que respeitam e zelam por um patrimônio, considerado como um bem comum, disponível a todos os que dele necessitem.

Nesta perspectiva, analisamos o território das ilhas fluviais enquanto um espaço dinâmico, com regras próprias, estabelecidas em função das formas de uso, apropriação e construção de uma identidade cultural formada pelas relações simbólicas e pelos vínculos de pertencimento e enraizamento com o lugar de convívio.

2.1 Identidades e Territorialidades: a reprodução da vida

Consideramos aqui uma interação de conceitos com a finalidade de analisar as representações espaciais, tendo como fio condutor as discussões que procuram entender as múltiplas formas de perceber o território. Buscamos uma abordagem em que seja possível englobar os diferentes modos de representação no espaço/tempo, não visando prorrogar as discussões já existentes mas, antes, articulá-las com o propósito de tentar entendê-las à luz da vivência dos ambientes fluviais.

A categoria território, discutida por muitos, como espaço de poder, dominação, desapropriação e ocupação, será analisada neste contexto a partir do comportamento dos moradores das ilhas fluviais sanfranciscanas. Observamos nestes territórios uma maneira particular para a compreensão deste conceito. A intenção é analisar, por meio das teorias em curso, como se dá a dinâmica territorial nestes ambientes bastante diferenciados.

> Não pretendemos começar simplesmente pelo já desgastado debate em torno de "o que é" território [...]. A questão, no nosso ponto de vista, é com que problemáticas nos envolvemos e o "o que fizemos", concretamente, a partir dos conceitos de território que (academicamente falando) construímos. (HAESBAERT, 2009, p. 95).

Por este caminho é o uso social do território, e não o território em si, o que faz dele o objeto de nossa análise. O território, neste caso, está sendo considerado a partir de suas formas de uso e apropriação, manejo e significação, em função das relações sociais que acontecem nele e por meio dele. E é a forma como este se envolve de processos identitários, de auto-afirmação, de estabelecimento em um lugar e de formação de vínculos afetivos e de construção de um modo de vida, de uma sub-cultura peculiar, o que nos interessa entender.

Quando pensamos em um território como um espaço de apropriação e uso, devemos considerar não apenas as formas de dominação e de soberania. Consideramos um ciclo de interações entre a natureza e a sociedade, e de diversas formas consensuais e

conflitivas de apropriação, delimitação, uso, resistência e significação que vai além da simples abordagem do território como um jogo de poder. O que discutimos aqui é uma abordagem que trata as formas de apropriação do território, visto enquanto produção da vida cotidiana e explicado a partir das relações simbólicas e culturais presentes nas ilhas do rio São Francisco.

As ilhas foram ocupadas de forma gradativa. As pessoas passaram a morar nestes territórios conscientes de que ocupam ilegalmente[2] as terras, tendo apenas o vínculo da posse e não da propriedade privada da terra. O uso dos recursos naturais (terra, rio e beira do rio) são os principais agentes na formação de um território de trabalho, reprodução da vida e convívio.

Para isto, devemos considerar as formas de uso e acesso ao território, tendo em vista que ele vai muito além da simples moradia. Existe uma gama plural de ações que acontecem e se desenvolvem nele e por meio dele. O território neste caso é entendido como material, substrato para a vida cotidiana, recurso e abrigo. Ele pode ainda ser (i) material em função das relações simbólicas, de afetividade, de parentesco, de vizinhança, enfim, de reprodução de uma cultura. Segundo Diegues (2008) "O *território* depende não somente do tipo de meio-físico explorado, mas também das *relações sociais* existentes", (DIEGUES, 2008, p. 85, grifos do autor).

As relações sociais atribuem características de vínculos, afeição e significado simbólico com o território de existência. Os que nele vivem constroem laços de afetividade considerando-o como uso, apropriação, afeições e símbolos característicos de um espaço heterogêneo.

> [...] o território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. É o

[2] Estas propriedades são consideradas pelo estado como de domínio da União.

> território usado que é uma categoria de análise. (SANTOS, 2006, p. 14).

Consideramos as ilhas fluviais sanfranciscanas como um território "usado" pelos que vivem, apropriam e fazem deste um meio de reprodução da vida cotidiana. As ilhas, para os seus moradores vão além de um simples espaço consolidado, pois é um uso contínuo em suas diferentes formas de realização cotidiana, aquilo por meio do qual as manifestações sociais acontecem, não em qualquer espaço, mas naquele lugar.

A legitimação do território se dá pelo uso material, validado pelo trabalho na terra, com a produção dos recursos necessários à sobrevivência da unidade familiar. Neste caso, o território apropriado se diferencia e até mesmo se opõe ao território jurídico do Estado. Todos os seus moradores necessitam "daquele" território para existirem. Porém, em seu interior, ocupam e moram ilegalmente em seus pequenos lotes.

Portanto, a formação de um território depende não apenas de fatores de ordem espacial, mas também de representatividade e significação. Mascarenhas (2006) numa leitura da produção de identidade num bairro de Lisboa traz a seguinte reflexão:

> [...] através do esforço de identificação por parte dos seus habitantes, esforço que tem como origem uma conjuntura: uma população heterogênea que partilha o mesmo espaço, voluntária ou obrigatoriamente. É através do jogo de dualidades entre espaços e grupos que tentamos mostrar este labor de identificação e de ensino permanente de procura de uma ordem (compromisso) da coexistência entre estes grupos. (MASCARENHAS, 2006, p. 159).

Trata-se de um território representado, uma Geografia imaginária, onde as pessoas que habitam relacionam-se em função das suas experiências vividas. Esta extrema subjetividade produz outro território. Um território não apenas de produção, mas onde as ações interativas, sociais e simbólicas acontecem e fazem surgir um sentimento de auto-afirmação dos seus povoadores, viventes e

produtores de identidade, conforme afirma Mascarenhas (2006) "espaços de auto e hetero-identificação".

Souza (1995) aponta que:

> O território surge, na Geografia política, como o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos) que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidades: um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico "paisagem"). (SOUZA, 1995, p. 84).

O domínio de um lugar com representatividade própria faz dele um "espaço preciso" com características peculiares e formas singulares de agir. Os sujeitos, ao se afirmarem enquanto viventes de um território de pertencimento, mesmo quando juridicamente ilegal, traçam identidades peculiares, a partir da coletividade, por estarem "ali" e serem "dali". Para Lopes (2006, p. 137) "o território faz laços e é factor de múltiplas afiliações e pertenças, base de todo o processo de produção e recomposição identitária". Assim, a identidade é tratada como algo em constante construção, um campo de conflitos onde acontecem os processos de identificação com o lugar.

Segundo Massey (2000) devemos pensar três noções de um sentido de lugar. Primeiro, "ele é absolutamente não estático", fruto de interações e processos. Segundo, ele não deve "ter fronteiras no sentido de divisão demarcatórias" (MASSEY, 2000, p. 184) os lugares estão interconectados, integrando o global com o local, articulando "redes de relações e entendimentos sociais" independente de fronteiras e pontos fixos. Terceiro, "os lugares não tem 'identidades' únicas ou singulares: eles estão cheios de conflitos internos" (MASSEY, 2000, p. 185), isso não significa dizer que não devemos tratar com importância as especificidades, mesmo porque a história acumulada e as interações sociais reafirmam singularidades.

Tais singularidades podem ser percebidas pelos vínculos identitários e territoriais, "fonte de significados e experiências de um

povo". Esta identidade passa a ser entendida por por Castells (1999, p. 22) como sendo "o processo de construção de significados com base em um atributo cultural".

Stuart Hall (1999) sugere que o processo de formação de identidades encontra-se em permanente construção:

> Assim, em vez de falar da identidade como uma coisa acabada, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento. A identidade surge não tanto da plenitude da identidade que esta dentro de nós como indivíduos, mas de uma falta de inteireza que é "preenchida" a partir de nosso exterior, pelas formas através das quais nós imaginamos ser vistos por outros. (HALL, 1999, p.39).

Para Haesbaert (1999) a identidade social e a formação territorial estão interligadas. "Toda identidade social é definida fundamentalmente através do território, ou seja, dentro de uma relação de apropriação que se dá tanto no campo das idéias quanto no da realidade concreta" (HAESBAERT, 1999, p. 173). Sendo assim, a identidade evidencia o conteúdo simbólico-identitário do grupo social com o território.

> [...] todo território "funcional" tem sempre alguma carga simbólica, por menos expressiva que ela seja, e todo território "simbólico" tem sempre algum caráter funcional, por mais reduzido que ele seja. (HAESBAERT, 2005, p. 6777).

A identidade se cria e se estabelece através dos laços de afetividade com as pessoas, ao longo e por meio da reduplicação de seus modos de vida[3] e de suas representações de um afetivo e efetivo espaço de vivência. "Uma identidade não é algo de estável, mas sim um devir, uma intenção identificadora, um processo em permanente

[3] A categoria está sendo utilizada como um conjunto de técnicas e costumes construído e passado socialmente, o que La Blache (1946) denominou de "gênero de vida".

tensão. É esta tensão que determina a eficácia social dos processos de identificação" (MASCARENHAS, 2006, p. 166). As experiências vividas se fazem pela identificação, ou seja, pelos diferentes usos do território, com funcionalidades e afinidades plurais.

> [...] há uma realidade, não menos real, que é produzida por habitantes que estabelecem uma relação com o instituído através da experiência vivida e produzem um território representado nascido de uma rede de representações e equívocos. (MASCARENHAS, 2006, p. 167).

São experiências que se concretizam em função da durabilidade e intensidade com que acontecem. A reprodução dos saberes e a formação de identidades "sócio-espacial" criam um lugar com heranças históricas; um lugar presente na memória e evidenciados nas representações do território como espaços vividos e dotados de significados. A identidade na verdade se forma "não apenas com o espaço físico, concreto, mas com o território e, por tabela, com o poder controlador desse território" (SOUZA, 1995, p. 84).

É por meio do estabelecimento de vínculos, por criações, invenções humanas, assim como por intermédio de práticas sociais que se reproduzem em um território e como um território, é o que constitui uma territorialidade. As necessidades e os desejos de reprodução de outras territorialidades estão mesclados e atribuídos a diversas construções sociais, conforme observado nos territórios das ilhas fluviais.

> [...] a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens "vivem", ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas. (RAFFESTIN, 1993, p. 158).

Nas idéias deste autor as marcas do território são as territorialidades, formada pelas relações simbólicas, políticas e econômicas, todas elas mediadas pelas múltiplas escalas do poder.

Algo dinâmico, com funções, representações e mobilidades que se mesclam e se sobrepõe em função do acesso.

Sua manifestação pode ser percebida nas ilhas fluviais sanfranciscanas, cuja territorialização é expressa pela criação de vínculos espaciais em um lugar do/no rio juridicamente "invadido" e fisicamente instável, porquanto ilhas podem ser alagadas periodicamente, podem mudar drasticamente a sua forma física e, no limite, podem até mesmo desaparecer. Os significados são outros, estão justapostos através de um modo de vida que repete o de outras populações não-ilheiras, mas que diante delas possui especificidades. Ninguém habita uma pequena ilha instável em um rio sem que isto deixe de marcar sentimentos, saberes, sentidos e significados profundamente.

O território insular, talvez mais do que qualquer outro, é para os seus moradores um lugar e um modo de se reconhecerem enquanto construtores de formas tão iguais as outras, quanto peculiares de produção de bens, de reprodução da vida e de criação de sociabilidades.

> Em todos os casos os atores se verão confrontados com necessidades que passam pela defesa de um território, enquanto expressão da manutenção de um modo de vida, e recursos vitais para a sobrevivência do grupo, de uma identidade ou de liberdade de ação. (SOUZA, 1995, p. 109-110).

A identidade e a territorialidade constituem o que dá sentido ao território; são percepções múltiplas que se afirmam de acordo com as manifestações de convivência. Não há um movimento de "homogeneidade sobre a heterogeneidade" opondo os vários conceitos que permeiam a discussão acerca da noção de território. Os encontros entre "ações" e "objetos" são as peças fundamentais para a sua composição, representado pela noção de territorialidade. A idéia de identidades e territorialidades mescladas, apresentada por Haesbaert (2006), traz uma base teórica bastante plausível para interpretação do conceito mencionado.

Os territórios das ilhas fluviais, com os quais enfocamos este estudo, estão sendo constantemente (re) elaborados. Eles se formam pela necessidade constante de sobrevivência e de formação de uma

identidade, considerando-os como portadores de sentidos e significados que são atribuídos de acordo com determinadas vivências e experiências.

2.2 O território de pertencimento

Podemos pensar a constituição do território geográfico das ilhas fluviais do São Francisco a partir dos ciclos da natureza. Mas, como entender de que forma estes territórios quase imperceptíveis podem ser habitados e produtivos?

As ilhas são formadas e passam a ser espaços de moradia e produção material em função dos ciclos das águas. No contexto do rio São Francisco elas possuem uma mutabilidade muito grande. Entre estações do ano e, sobretudo, entre anos de enchentes e de secas, elas podem emergir do rio, podem perder parte de suas terras ou podem simplesmente desaparecer. Assim, os territórios insulares são diferencialmente ocupados e utilizados somente quando os efeitos do clima sobre o rio lhes são favoráveis. Entre os seus usuários e/ou moradores o movimento espacial é percebido pelas observações da natureza. É também a mobilidade territorial que delimita o uso do território de acordo com a forma que a natureza temporariamente lhe dá. Assim, a cada ciclo do rio o espaço físico é reconfigurado e cabe aos seus moradores adaptarem-se a cada momento dele.

A configuração socioespacial das ilhas fluviais do São Francisco permite uma variação na vida cotidiana de seus moradores em função dos ciclos das águas. Portanto, vimos que as ilhas do rio configuram um território de fluidez, onde as ações acontecem em função da "mobilidade".

As ilhas são territórios com extensões geográficas definidas pelas inconstâncias da natureza, se formam e se dissolvem, mas como na maior parte dos casos elas permanecem. Acabam sendo a referência espacial da vida dos que as ocupam e nelas vivem e/ou trabalham. As pessoas não consideram essencial a forma bruta assumida por uma ilha, mas o modo como suas mudanças geo-ecológicas alteram suas condições de residência e/ou de manejo através do trabalho. Assim, as formas geográficas das ilhas mudam, mas a produção humana continua, com mais ou com menos espaços.

> [...] formar-se e dissolver-se, construir-se e dissipar-se de modo relativamente rápido [...], ser antes instáveis que estáveis ou, mesmo, ter existência regular mas apenas periódica, ou seja, em alguns momentos – e isto apesar de que o substrato espacial permanece ou pode permanecer o mesmo. (SOUZA, 1995, p. 87).

O que caracteriza o território das ilhas fluviais é a instabilidade, as flutuações de seus usos e a mobilidade de suas fronteiras. Isso porque as ilhas do rio são, frente às terras continentais, pequenas extensões de terras rodeadas pelas águas do rio São Francisco.

Ilhas são territórios pouco observáveis ao olhar da ciência geográfica que carece de um estudo minucioso sobre a sua dinâmica territorial. São territórios "construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses, ou dias; territórios podem ter uma existência periódica, cíclica" (SOUZA, 1995, p. 81).

Na perspectiva de Souza (1995) a flutuação do território é utilizada para denominar locais de ocupações múltiplas. Neste caso, adoto uma abordagem diferente da utilizada pelo autor. Embora as ilhas observem também os tempos de flutuações, sua intensidade é vista de maneira diferente. Enquanto os territórios flutuantes na perspectiva de Souza (1995) referem-se à dias ou horas, no caso das ilhas, referem-se às estações climáticas.

Outro fator importante de ser observado é o uso comum e diferenciado do território. Inicialmente a ocupação das ilhas se dá por moradores fixos ou trabalhadores que necessitam de um ambiente para moradia e trabalho. Posteriormente começam a chegar os "de fora", tal como acontece em inúmeras ilhas marinhas e algumas fluviais. O que muda neste processo de ocupação é a diferença na produção material. Assim, enquanto turistas e veranistas chegam às ilhas movidos pelo desejo do sol e do tempo "bom" para praias e pescas, os seus habitantes observam um outro ciclo do passar do tempo.

Sabemos que no "tempo da seca" as ilhas são um recurso e um abrigo, no "tempo da águas" elas se transformam em recursos limitados quando o rio permite e em uma perene ameaça devido às enchentes. Estes territórios fluviais podem aparecer e desaparecer de

acordo com o tempo/espaço. São "territórios com uma temporalidade bem definida" (SOUZA, 1995, p. 91).

As pessoas que moram nas ilhas, sabem conviver com a fluidez de seus territórios, observam a natureza e sabem quando é chegada a hora de abandonar suas propriedades e partir para a "terra firme" em busca de abrigo, enquanto não é possível residir e trabalhar nas "terras do rio". Buscam moradias provisórias em outros espaços próximos, geralmente em casas de parentes que vivem na cidade ou até mesmo nas terras altas da beira do rio. Esperam o tempo certo para voltar e retomar a vida em seu território de convívio e de trabalho.

As ilhas são uma referência como lugar de moradia e de trabalho. Porém, é preciso respeitar as regras da natureza. Em épocas que as águas do rio São Francisco diminuem, é chegada a hora dos moradores retornarem para as suas residências, onde realmente criaram as marcas de um lugar. Esta afinidade com o território é sentida quando eles estão ausentes de seu lugar de origem, ou seja, de seus territórios de vida.

Estes homens e mulheres vivem "territorialidades flexíveis", um "vir-a-ser" das águas e das ilhas, como lugares de vivências em comum.

> [...] os processos de deslocalização de indivíduos com fraca mobilidade espacial fazem do enraizamento no espaço local e dos dispositivos de afiliação e pertença, o que nos leva a definir o espaço como um recurso simbólico na produção de sua identidade e a defini-la como uma identidade de território. (LOPES, 2006, p. 150).

As ilhas são territórios de produção social, onde todas as ações de vida e trabalho acontecem em função da existência de um território que não é fixo, mas sim fluido, presente na vida das pessoas por todo o tempo. "Os espaços são os mesmos e são outros, mudam. Tal como as sociedades, os territórios têm também a sua história" (BRANDÃO, 1995, p. 171).

Uma fluidez de territórios insulares gera características ímpares às ilhas, a força maior que rege a vida nestes territórios é organizada em função da sua formação natural, estabelecida pelos ciclos da natureza e a ocupação social do território. Nas ilhas existe um período

determinado para a apropriação e utilização dos recursos, seus moradores partilham experiências de enraizamento e deslocamentos durante as estações do ano.

> E é através da partilha dos mesmos espaços, reconhecidos como elementos de enraizamento local, que se forjam as representações colectivas do território e a que se associa um sentimento de pertença. Esses traços de reconhecimento colectivo geram, no confronto com outros espaços, a imagem de marca de um lugar, cidade ou região. (VAZ, 2001, p. 220).

Para tanto, o ir e o vir das chuvas é o que determina o tempo de estadia nas ilhas. A chegada das águas é tempo de partir. A chegada do sol é tempo de voltar. São esses ciclos que dão essência as ilhas, aos territórios. As ilhas enquanto territórios dão dinâmica a vida social. Neste sentido, o "vir-a-ser" dos territórios é o "vir-a-ser" da vida cotidiana.

O território das ilhas são representativos, marcado por múltiplas funcionalidades e territorialidades plurais. Sendo assim, classificamos as ilhas do rio São Francisco primeiramente enquanto forma de dominação, por ser um espaço sob a jurisdição do Estado. São territórios considerados como patrimônio público, onde o poder se dá pelas leis estaduais e federais. O Estado aparece, neste caso, como um regulador de fronteiras.

Porém, a legitimação do território, no caso específico das ilhas Sanfranciscanas, acontece através da força da tradição, do direito costumeiro opondo-se à propriedade do Estado. Assim, o território é para os moradores das ilhas uma maneira de se auto-afirmarem enquanto construtores de formas próprias de produção. Em função das necessidades básicas de sobrevivência, os que vivem nas ilhas partilham saberes e estabelecem vínculos, na intenção de manterem-se enquanto viventes de um grupo.

Buscamos entender as formas de construção de um território realizadas através de relações simbólicas e socialmente culturais. "É pela existência de uma cultura que se cria um território e é por ele que se fortalece e se exprime a relação simbólica existente entre cultura e espaço", (BONNEMAISSON, 2002, p. 101). Sendo assim, "o território é, ao mesmo tempo, 'espaço social' e 'espaço cultural'". Este

autor traz a característica de um território privilegiando a sua dimensão simbólico-cultural e afirmando que "a territorialidade é a expressão de um comportamento vivido" e ainda, "uma oscilação contínua entre o fixo e o móvel" (Ibid., p. 107). "Enquanto o espaço tende à uniformidade e ao nivelamento, o território lembra as idéias de diferença, de etnia e de identidade cultural" (Ibid., p. 126).

Com esta leitura percebemos que a reprodução dos saberes e a formação de identidades "sócio-espaciais", criam um lugar com heranças históricas, presente na memória e evidenciados nas representações do território como espaços vividos e dotados de significados. A identidade na verdade se forma "não apenas com o espaço físico, concreto, mas com o território e, por tabela, com o poder controlador desse território", (SOUZA, 1995, p. 84).

As ilhas não devem ser analisadas pela mesma forma geográfica por todo o tempo, é mutável e se constrói de maneiras múltiplas. Para os que vivem nestes territórios o que legitima a propriedade nas ilhas é a posse, garantida pelo trabalho e não o poder do Estado. O trabalho e os seus efeitos sobre um território é o que atribui legitimidade e poder para os moradores das ilhas, como forma de garantir o pertencimento nestes espaços. E ainda, garantem a formação de uma territorialidade por meio de uma identidade, com produção de uma cultura com representações simbólicas e de afetividade.

> O sentimento identitário permite que se sinta plenamente membro de um grupo, dotá-lo de uma base espacial ancorada na realidade [...] os problemas do território e a questão da identidade estão indissociavelmente ligados: a construção das representações que fazem certas porções do espaço humanizado dos territórios é inseparável da construção das identidades. Uma
> e outra, estas categorias são produtos da cultura, em um certo momento, num certo ambiente: os dados objetivos permitiriam, no mesmo quadro, definir outras identidades e outros territórios [...]. (CLAVAL, 1999, p. 16).

A formação de territórios e a construção de identidades são questões interligadas. Assim, a ocupação das ilhas caracteriza-se pela

metamorfose de seus territórios formados a partir de arranjos e estratégias próprias de existência, o que faz deles, um micro-território do ponto de vista espacial e um multiterritório do ponto de social, cultural e ambiental.

III CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisamos inicialmente como a legislação considera os territórios fluviais, bem como, procuramos entender quais as garantias de proteção e/ou apropriação que possuem as pessoas que moram nestes ambientes. A categoria território aparece neste caso, como o ponto principal para entender esta dualidade entre o direito costumeiro e as leis estatais. Para entendermos tal categoria passamos a analisá-lo através dos ciclos da natureza, fazendo-se e refazendo-se a cada ano de cheia do rio São Francisco. Entender tal dinâmica é uma característica primordial para saber viver em uma ilha. A partir dos vínculos territoriais conseguimos evidenciar as relações e formas de comportamento dos "ilheiros", detentores de um território tido como vínculo identitário com o rio e, por conseguinte, com a natureza que o cerca.

Identificamos que morar em uma ilha não é tarefa fácil. São evidentes as incertezas de viver em um território rodeado pelas águas. Porém, existe também a satisfação dos moradores em morar perto do rio São Francisco e retirar da natureza apenas os itens necessários para a sua sobrevivência.

A relação homem-natureza se faz pelos vínculos de pertencimento, respeito e harmonia com a terra e com o rio. Os moradores das ilhas Sanfranciscanas constroem suas casas, plantam, colhem e pescam, mas sabem que vivem no "lugar do rio". Respeitam as regras da natureza e sabem quando é tempo de sair de suas casas e deixar o rio "lavar" as terras das ilhas. Entendem a dinâmica das cheias e secas e plantam conforme os ciclos do rio. São pessoas que carregam um saber profundo, aprendido através de anos de convívio nas/entre as margens do rio São Francisco. Sendo assim, a relação de proximidade dos moradores com a natureza é bastante significativa.

A territorialidade das ilhas é formada em função de um "espaço de vida" onde o habitar caracteriza a essência principal do viver. Mesmo sendo ilhas de dupla função (trabalho e lazer), para as famílias que moram integralmente neste território os saberes tradicionais ainda

prevalecem. Mesmo em menor quantidade, as famílias que vivem e plantam nos espaços das ilhas são as que caracterizam essencialmente este território como sendo de apropriação e uso. São eles que dão sentido a um modo de vida tipicamente "ilheiro", capaz de traduzir em símbolos e significados uma gama plural de saberes característicos de quem vive, ensina e aprende com a natureza e com as águas do rio São Francisco.

Atualmente a grande preocupação é que ao longo dos anos o território das ilhas passe a ser cada vez mais ocupados exclusivamente por "turistas". Como já vem acontecendo, este tipo de exploração acaba afastando os "ilheiros" de seus territórios de moradia e trabalho fazendo com que a vida em comunidade e os saberes tradicionais específicos desta gente acostumada a lidar com as águas do rio São Francisco se perca com o passar dos anos.

Apesar da simplicidade no viver a vida, muitos "ilheiros" traduzem o significado do viver entre as águas com seus conhecimentos adquiridos ao longo de toda uma vida morando sempre perto das águas do rio São Francisco.

Além dos dados colhidos durante as pesquisas de campo, perpassados pelas análises teóricas, ficam algumas indagações: o que é limitado diante da imensidão das águas do rio São Francisco? Qual é a situação do rio São Francisco e de suas ilhas frente à apropriação política, econômica e cultural? Qual é a lógica de reprodução da vida nos territórios das ilhas? Como ficariam os atuais moradores que mesmo em menor quantidade vivem e plantam nestes territórios? Como os órgãos governamentais continuarão lidando com esta dualidade?

Estes questionamentos apontam que não pretendemos esgotar as discussões sobre o rio São Francisco e mais especificamente sobre os moradores das ilhas fluviais. O que pretendemos é trazer novas abordagens que sirvam de caminho para pesquisas futuras. São pessoas e lugares únicos, presentes nas águas do rio São Francisco, que por onde passam carregam esperanças e certezas de vidas trilhadas em função do caminho de suas águas.

IV REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Elisa Cotta de. **Nas margens do São Francisco**: sociodinâmicas ambientais, expropriação territorial e afirmação ética

do Quilombo da Lapinha e dos Vazanteiros do Pau de Légua. Montes Claros, PPGDS, 2009, 252f. Dissertação de (mestrado em Desenvolvimento Social). Departamento de Ciências Sociais, Unimontes, 2009.

BONEMAISSON, Joel. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. (Org.). **Geografia cultural:** um século. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002. v. 3.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A partilha da vida.** Taubaté: Editora Cabral, 1995.

BRASIL, República Federativa do. **Novo Código Florestal**. Lei 4.771, Brasília, 1965.

___ **Constituição da Republica federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

___ **Lei n. 9.985,** regulamenta o Art. 225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Brasília, 2000.

___ **Lei 6.024**, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007.

CASTELLS, Manuel. Paraisos comunais: Identidade e significado na sociedade em rede. In:

___ **O poder da identidade.** 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. vol. II

CLAVAL, Paul. O território na transição da pós-modernidade. **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, n. 1 Ano. 2, p. 7-26, 1999.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant´Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. 6 ed. ampliada. São Paulo: Hucitec/ NUPAUB/USP, 2008.

HAESBAERT, Rogério. Identidades Territoriais. In: **Manifestações da Cultura no espaço**. ROSENDAHL, Zeny. CORREA, Roberto Lobato. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.

___ Da Desterritorialização à Multiterritorialidade. In: Encontro de Geógrafos da América Latina. 10, 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo, USP, 2005.

___ Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton. et al. **Território e territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 43-70.

___ Identidades territoriais. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Manifestações da cultura no Espaço**. Rio dejaneiro: Eduerj, 2006a

___ Dilema de conceitos: espaços-território e contenção territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. (Org.). **Território e Territorialidades:** teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

HALL, Stuart. **Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guaciara Lopes Louro. 3 ed. Rio de janeiro: DP&A, 1999.

LOPES, Policarpo. Etnicização do espaço e produção de identidade. In: BALSA, Casimiro (org.). **Relações Sociais de Espaço -** Homenagem a Jean Remy. Lisboa: Edições Colibri/CEOS, 2006. p. 137-152.

MASCARENHAS, Maria José. Território, identidades e o jogo das dualidades. In: BALSA, Casimiro (Org.). **Relações Sociais de Espaço** - Homenagem a Jean Remy. Lisboa: Edições Colibri/CEOS, 2006. p. 153-169.

MASSEY, Doreen. Um sentido global de lugar. In: Arantes, Antonio (org). **O espaço da diferença**. São Paulo: Papirus Editora, 2000.

MINAS GERAIS, Governo do Estado de. **Lei Florestal do Estado de Minas Gerais**. Lei Nº 14.309. Belo Horizonte, 2002.

___ Política Florestal e de Proteção à Biodiversidade. Decreto estadual Nº 43.710. Belo Horizonte, 2004.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática S.A, 1993.

SARMENTO, Francisco Jácome. **Transposição do Rio São Francisco**: realidade e obra a construir. Brasília: Do autor, 2005.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton. et al. **Território e territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 13-21.

SOUZA, Marcelo José Lopes. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Geografia Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

VAZ, Domingos. O urbano e o território: notas sobre algumas questões emergentes. In: BALSA, Casimiro (org.). **Relações Sociais de Espaço** - Homenagem a Jean Remy. Lisboa: Edições Colibri/CEOS, 2006. p. 219-230.